

**Políticas Nacionais de Cultura: o documento de 1975 e a proposta do governo
Lula/Gil**

Paula Félix dos Reis¹

RESUMO: O histórico das políticas culturais no Brasil apresenta momentos em que o Estado tratou com descaso o setor cultural. Em outros, buscou uma intervenção maior, por vezes acompanhada de elitismos, repressão, censura e autoritarismo. Este artigo analisa e compara as políticas nacionais de cultura propostas pelo governo federal em 1975, durante a Ditadura Militar, e em 2007, na gestão do ministro Gilberto Gil, por compreender que são dois momentos importantes relacionados a esse histórico nacional.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Culturais; Plano Nacional de Cultura; Ditadura Militar; Governo Lula.

**National Culture Policies: The 1975 document and the Lula/Gil government
proposal**

ABSTRACT: The history of cultural policies in Brazil has been developed alternating moments of abandon and others of greater intervention. However, these interventions have sometimes occurred with elitism, repression, censorship and authoritarianism. This article analyzes and compares the policies of national culture proposed by the federal government in 1975, during the military dictatorship, and in 2007, beneath the management of the Minister Gilberto Gil. We believe those two important moments might represent the national historic of culture in Brazil.

KEYWORDS: Cultural Policy; National Plan for Culture; Military Dictatorship; Lula government.

O Plano Nacional de Cultura (PNC) que está sendo elaborado pelo governo federal foi uma iniciativa apresentada à Câmara dos Deputados no dia 29 de novembro de 2000, através da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 306, de autoria do deputado federal Gilmar Machado (Partido dos Trabalhadores – PT/ MG) e outros. Segundo o deputado, a idéia de elaborar uma política específica para a cultura surgiu a partir das discussões realizadas em Brasília durante a 1ª Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto realizada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara Federal entre os dias 22 e 24 de novembro de 2000:

¹ Mestre em Cultura e Sociedade pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia. E-mail: paula_fr@ig.com.br

Nós fizemos um grande seminário, eu era presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara. Como fruto do anseio de muitos artistas, muitos intelectuais, das pessoas que vieram participar da conferência, surgiu a necessidade de termos um Plano que organizasse o processo da cultura no Brasil, já que outras áreas já possuem. Por exemplo, o Sistema Único de Saúde já existe há muitos anos, fruto da mobilização desde a constituinte; a educação tem a Lei de Diretrizes e Bases, tem um Sistema Nacional, tem um Plano Nacional, obrigatoriamente de dez em dez anos têm que ser feitas metas e cumpridas, de dez em dez anos você tem que ter um Plano. Então, nós resolvemos que isso faltava na Constituição brasileira, eu entrei com uma emenda fruto dessa conferência, da mobilização dessas pessoas, e fui o primeiro signatário [...] (MACHADO, 2007).

Embora o Ministério da Cultura (MinC), na gestão de Gil, venha realizando uma série de ações com o intuito de cumprir o objetivo de implantar o PNC, é importante ressaltar que o Plano foi conduzido especialmente pela Câmara dos Deputados durante os dois primeiros anos da proposta (2000 a 2002). O único registro encontrado que faz referência à atuação do então ministro Francisco Weffort na condução do PNC foi o relatório da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 306. No documento, é citada a convocação de Weffort e seus secretários para participar de uma audiência pública na Comissão de Educação e Cultura no dia 20 de março de 2002, em que compareceram o então Ministro, o secretário do Livro e Leitura, Ottaviano Fiori, o secretário do Patrimônio, Museus e Artes Plásticas Octávio Brito, o secretário da Música e Artes Cênicas Humberto Braga e o secretário do Audiovisual José Álvaro Moisés. Todos defenderam a criação do Plano, conforme descrição abaixo:

Todos os convidados foram unânimes ao manifestar sua plena concordância com a PEC. O próprio ministro da Cultura, Francisco Weffort, disse, enfaticamente, que: '[...] a minha convicção de que o Brasil está maduro para ter um Plano Nacional de Cultura verdadeiramente, porque nós já chegamos a certas convicções sobre os grandes objetivos da cultura que são de alcance nacional e que vão além de quaisquer diferenças de natureza política, partidária, ideológica, regional ou o que seja.' Ressaltou, também, que, a exemplo da educação, a cultura constitui, hoje, uma política de estado e não apenas de governo: 'Quer dizer, mude como for a política governamental ou o governo, seja qual for o resultado desta ou daquela eleição, como é próprio do procedimento democrático, o Estado Brasileiro terá que seguir determinadas metas na área da cultura, assim como na área da educação'. O Ministro enfatizou ainda quatro aspectos que julga fundamentais na definição constitucional de um Plano Nacional de Cultura. São eles: a valorização de nossa identidade nacional em meio ao processo de globalização, a difusão cultural, para que os próprios brasileiros conheçam e valorizem a diversidade de nosso país, a preservação do patrimônio histórico e a defesa e promoção do idioma nacional. (RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL, 2002, p. 3-4).

Apesar da defesa para a criação do PNC, não se tem conhecimento de outro registro ou mobilização que indicasse iniciativas do MinC, durante a gestão Weffort, para contribuir com a implantação ou aprovação do Plano naquele período. Atentar, também, para o fato do documento citado ser de 2002, dois anos após a proposição da PEC 306 e último ano do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e seu então ministro da Cultura. Para esse pouco envolvimento da gestão de Weffort, podemos supor uma série de argumentos e hipóteses. A primeira delas, talvez a principal, se relaciona com a redução das responsabilidades do Estado em um período influenciado pelas prerrogativas neoliberais assumidas pelo então presidente FHC. A idéia de Estado-mínimo estava presente em todos os campos do governo, inclusive no setor cultural. Na gestão de FHC, a condução da cultura estava à mercê da lógica de mercado (CALABRE, 2005; RUBIM, 2007), e isso não estava em desacordo com os princípios da gestão governamental como um todo daquela época.

A segunda questão está associada ao fato do PNC ter sido de autoria de um deputado “petista”, partido de oposição ao ex-presidente FHC, que era filiado ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira. As diferenças e disputas políticas entre esses dois grupos podem ter influenciado no posicionamento do ex-ministro Weffort, apesar de afirmar no documento da Comissão Especial que “os grandes objetivos da cultura [...] vão além de quaisquer diferenças de natureza política, partidária, ideológica, regional”. (RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL, 2002, p. 3).

A terceira hipótese seria a falta de articulação do MinC com as demais estruturas do governo e com a sociedade, o que nos leva a questionar, inclusive, sobre a representatividade social e política do próprio Ministério daquela época. O surgimento da proposta para o Plano é um indício importante. Nascido de um encontro nacional que reuniu representantes do setor, discutia a cultura, mas foi realizado no interior da Câmara Federal, e conduzido sem grande participação do principal órgão responsável pelos assuntos culturais – o Ministério da Cultura.

A quarta questão está vinculada à limitação do conceito de cultura nas iniciativas práticas do governo naquela época. As ações culturais na gestão do ministro Francisco Weffort eram ligadas essencialmente às artes. Então, é de se esperar que elaborar um Plano que envolvesse outras dimensões culturais dificilmente seria uma prioridade ou um assunto que despertasse o interesse dessa gestão.

Assim, é compreensível que somente a partir do mandato de Gilberto Gil o Plano tenha se tornado um compromisso, já que uma das diferenças dessa gestão em relação a anterior está na definição de cultura a partir de uma dimensão antropológica, além das artes, e em tentar restabelecer o papel do Ministério enquanto formulador de políticas culturais. E apesar da Câmara dos Deputados ter conduzido as primeiras ações para a implantação do PNC, são reconhecidos os esforços posteriores feitos em conjunto com o MinC, a começar pela aprovação da PEC 306, que se transformou na Emenda (EC) nº 48, e instituiu o Plano Nacional de Cultura em 2005.

A EC nº 48 adicionou o 3º parágrafo ao artigo 215 da Constituição Federal, disposto com a seguinte redação:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: I - defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; II - produção, promoção e difusão de bens culturais; III - formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; IV - democratização do acesso aos bens de cultura; V - valorização da diversidade étnica e regional. BRASIL (2005a, grifo nosso)

A lei referida no terceiro parágrafo da Constituição está em tramitação no governo através do Projeto de Lei (PL) nº 6835 de 2006, também de autoria do deputado Gilmar Machado (PT/MG), com participação do deputado Paulo Rubem Santiago (PT/PE) e da deputada Iara Bernardi (PT/SP). Na perspectiva de ser um Plano com duração plurianual, o PNC está sendo proposto para o decênio de 2008 a 2018. Mais uma vez se observa a atuação do Partido dos Trabalhadores que, desde o início, vem se destacando no processo de proposição e implantação do PNC.

O Ministério da Cultura divulgou, no dia 18 de dezembro de 2007, a primeira edição de um documento que contém as Diretrizes Gerais que irão compor o PNC. Trata-se de uma proposta oficial feita pelo MinC a partir dos trabalhos desenvolvidos desde o primeiro ano da gestão de Gilberto Gil. Esse documento está sendo discutido com a sociedade através de seminários realizados em todos os Estados e será anexado como

texto substitutivo ao PL nº 6.835/2006 do PNC, antes de ser submetido à aprovação do poder legislativo.

A proposta do Plano Nacional de Cultura divide-se essencialmente em três partes. Na primeira, estão colocados os “valores e conceitos” que orientam as diretrizes do PNC, e na segunda estão os “diagnósticos e desafios para as políticas culturais”, relacionados com a implementação de políticas e ações de valorização e estímulo ao setor cultural. Na última parte do documento, estão dispostas as Estratégias Gerais, que revelam as formas de atuação do Estado para o campo da cultura. São cinco estratégias subdivididas em quase 300 diretrizes (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p. 58-88) voltadas para:

- Instituições e mecanismos de integração;
- Financiamento;
- Legislação;
- Criação, conservação, preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural;
- Estímulo à reflexão sobre as artes e a cultura;
- Valorização da diversidade;
- Fluxos de produção e formação de público;
- Equipamentos culturais e circulação da produção;
- Estímulo à difusão através da mídia;
- Capacitação e assistência ao trabalhador da cultura;
- Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura;
- Turismo Cultural;
- Regulação econômica;
- Organização de instâncias consultivas e de participação direta;
- Diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil.

Com a lei do Plano Nacional aprovada, serão elaborados programas e planos segmentados e regionais pelos órgãos de gestão pública das políticas de cultura do país de acordo com as diretrizes do PNC. Em seguida, haverá a etapa de implementação, acompanhamento e avaliação. Segundo o gerente da secretaria de Políticas Culturais do MinC, Gustavo Vidigal, o acompanhamento do Plano será feito através de reavaliações nacionais acontecendo após três, cinco e sete anos de implementação do PNC. Assim, em dez anos, o PNC será reavaliado três vezes. Esse processo de análise e acompanhamento do Plano será importante para não torná-lo estático, mas dinamizá-lo conforme as mudanças de orientações e interesses socioculturais.

A tabela seguinte resume a estrutura do Plano Nacional de Cultura, a partir do conteúdo disposto na edição das Diretrizes Gerais divulgada pelo MinC:

Tabela 1 - ESTRUTURA DO PLANO NACIONAL DE CULTURA - 2007

| VALORES E CONCEITOS | DESAFIOS | ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES GERAIS | PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO | IMPLEMENTAÇÃO | ACOMPANHAMENTO AVALIAÇÃO E REVISÃO |
|--|---|--|--|--|--|
| <p>1. Cultura, um conceito abrangente;</p> <p>2. A cultura brasileira é dinâmica;</p> <p>3. As relações com o meio ambiente fazem parte dos repertórios e das escolhas culturais;</p> <p>4. A sociedade brasileira gera e dinamiza sua cultura, a despeito da omissão ou interferência autoritária do Estado e da lógica específica do mercado;</p> <p>5. O Estado deve atuar como indutor, fomentador e regulador;</p> <p>6. Ao MinC cabe formular, promover e executar políticas, programas e ações na área da cultura.</p> <p>7. O PNC está ancorado na co-responsabilidade de diferentes instâncias do poder público e da sociedade civil.</p> | <p>1. Linguagens Artísticas;</p> <p>2. Manifestações Culturais;</p> <p>3. Identidades e Redes Socioculturais;</p> <p>4. Políticas Gerais;</p> <p>5. Políticas Intersetoriais;</p> <p>6. Gestão Pública e Participativa.</p> | <p>1. Fortalecer a ação do Estado no planejamento e execução das políticas culturais;</p> <p>2. Incentivar, proteger e valorizar a diversidade artística e cultural brasileira;</p> <p>3. Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e produção cultural;</p> <p>4. Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável;</p> <p>5. Consolidar os sistemas de participação social na gestão das políticas culturais</p> | <p>Transformar as diretrizes gerais do PNC em ações e metas adequadas às especificidades das linguagens artísticas, práticas culturais, demandas de grupos populacionais e identitários e situações municipais, estaduais e regionais.</p> | <p>Definição de responsabilidades das organizações públicas, privadas e civis e subsequente execução compartilhada das iniciativas planejadas.</p> | <p>Periódica, envolvendo a participação de diferentes atores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ministério da Cultura; ▪ Secretarias e órgãos estaduais e municipais de cultura; ▪ Sistema de Informações e Indicadores Culturais; ▪ Poder legislativo da união, estados, distrito federal e municípios; ▪ Sistemas setoriais; ▪ Fóruns, congressos e Câmaras Setoriais ▪ Conferências Nacionais de Cultura ▪ Conselhos |

Dados obtidos a partir do documento Ministério da Cultura, 2007a.

Além do Brasil, há outros países que elaboraram sua Política Nacional de Cultura, numa perspectiva a longo prazo, tais como Honduras (2002-2006), México (2001-2006/2007-2012), Colômbia (2001-2010), Guatemala (2005)² e Paraguai (2006-2011). E já existe uma proposta brasileira criada anteriormente, no período do Regime Militar. Mas a existência desse Plano anterior ao de Gil não retira o caráter inédito da política atualmente apresentada, pois um dos fatores que a diferencia e demonstra a sua importância está justamente no fato de ser a primeira vez que uma Política Nacional de Cultura está sendo elaborada sob um regime democrático no Brasil.

O PNC da gestão Gil e a proposta de 1975

Esta não é a primeira vez que o Governo Federal formaliza um Plano Nacional para a área de cultura no país. No período do Regime Militar instaurado com o golpe de 64, já se discutia a necessidade de elaborar uma política nacional de cultura. O Conselho Federal de Cultura, criado em 1966, chegou a apresentar algumas propostas nos anos de 1968, 1969 e 1973, mas nenhuma delas foi posta em prática. (CALEBRE, 2005, p. 12).

Em 1973, no governo do presidente Médici (1969-74), durante a gestão do ministro Jarbas Passarinho (1969-74), foi divulgado um documento intitulado Diretrizes Para Uma Política Nacional de Cultura, que rapidamente foi retirado de circulação, possivelmente por ter sugerido a criação de um Ministério da Cultura, o que teria provocado divergências no interior do Ministério de Educação e Cultura - MEC (COHN, 1984, p. 88). Em substituição a este, foi elaborado, no mesmo ano, o Programa de Ação Cultural (PAC), ligado ao departamento de Assuntos Culturais do MEC, para o biênio 1973-74. Seus objetivos estavam relacionados principalmente à “preservação do patrimônio histórico e artístico, ao incentivo à criatividade e à difusão das atividades artístico-culturais e à capacitação de recursos humanos” (MICELI, 1984, p. 56). Contudo, priorizou o incentivo à produção de espetáculos em todo o país (MICELI, 1984, p. 68), implementando um ativo calendário de eventos nas áreas de música, teatro, circo, folclore e cinema (CALABRE, 2005, p. 12).

Somente em 1975, na gestão do ministro da Educação e Cultura, Nei Braga, durante o governo Geisel (1974-78), houve a aprovação da primeira Política Nacional de Cultura. Embora no texto do documento o objetivo central da ação do MEC tenha sido “o de apoiar e incentivar as iniciativas culturais de indivíduos e grupos e de zelar pelo patrimônio cultural da

² O Plano Nacional de Cultura da Guatemala não prevê um prazo de vigência determinado, mas foi divulgado em 2005.

Nação, **sem intervenção do Estado, para dirigir a cultura**” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 5, grifo nosso), não se pode esquecer que nessa época o país vivia sob a ditadura do Regime Militar.

Antes de iniciar uma análise comparativa mais apurada em relação ao PNC de 1975 e o atual, é válido ressaltar que na década de 70 o Estado começava a ampliar a sua atuação no campo da cultura, representando um importante momento de institucionalização cultural no interior do governo (BOTELHO, 2001; CALEBRE, 2005; MICELI, 1984; RUBIM, 2007). É nesse período, por exemplo, que importantes instituições culturais são criadas – Conselho Nacional de Direito Autoral (1975); Funarte (1975), Centro Nacional de Referência Cultural (1975), Conselho Nacional de Cinema (1976), Radiobrás (1976) – e reformuladas – caso da Embrafilme que, além da distribuição, passou a atuar na produção cinematográfica a partir de 1975. Assim, o campo da cultura começa a ganhar uma maior dimensão no interior do Estado, traçando o caminho até a formação de um Ministério da Cultura em 1985. Mas esse caminho teve os seus primeiros passos trilhados através de um intenso controle e supervisão, fato característico ao momento vivido pela Ditadura Militar no país (1964-85).

Para início de comparação entre as duas políticas nacionais, observa-se então, que uma das diferenças logo observada está na instituição responsável pelo PNC. Em 1975, a cultura ainda estava vinculada ao MEC e as iniciativas do setor começavam a se destacar em relação às ações voltadas para a educação. Mais importante ainda são as peculiaridades políticas já citadas no período de elaboração de cada Plano, em que se destaca o momento ditatorial e democrático das duas propostas. Enquanto o atual está sendo feito com a colaboração de diferentes atores sociais, através de discussões públicas realizadas em todo o país, o Plano de 1975 possuía claras intenções de controle e manipulação social, tratando a cultura como uma questão de segurança nacional (COHN, 1984; MICELI, 1984). A elaboração do PNC de 1975 se ateve a “reuniões fechadas do Conselho Federal de Cultura do MEC [...] e seu objetivo era bem definido: a codificação do controle social sobre o processo cultural” (COHN, 1984, p. 87-88).

Diante dessas observações iniciais, podemos então começar a fazer o comparativo entre alguns aspectos do conteúdo referente aos dois Planos. A tabela a seguir resume a estrutura do PNC de 1975 e possibilita visualizar mais facilmente algumas questões impostas às duas políticas:

Tabela 2 - ESTRUTURA DO PLANO NACIONAL DE CULTURA - 1975

| PRESSUPOSTOS | FUNDAMENTOS | OBJETIVOS | DIRETRIZES | COMPONENTES BÁSICOS | FORMAS DE AÇÃO |
|---|--|---|--|--|---|
| <p>1. Uma política de cultura não significa intervenção na atividade cultural espontânea nem sua orientação segundo formulações ideológicas violentadoras da liberdade de criação que a atividade cultural não pretende, direta ou indiretamente, substituir a participação dos indivíduos nem cercear as manifestações culturais que compõem a marca própria do nosso povo.</p> <p>2. A política da cultura proporcionará as diretrizes básicas pelas quais o poder público se propõe estimular e apoiar a ação cultural de indivíduos e grupos.</p> | <p>1. A Constituição Federal que, em seu art. 180, parágrafo único, declara: "o amparo à cultura é dever do Estado."</p> <p>2. Decreto-Lei nº 200 de 25/02/1967, que, em seu artigo 39, inclui a cultura, juntamente com as letras, as artes e o patrimônio histórico, arqueológico, científico e artístico na área de competência do Ministério da Educação e Cultura.</p> <p>3. Decreto-Lei nº 74, de 21/11/1966, que criou o Conselho Federal de Cultura.</p> | <p>1. O conhecimento do homem brasileiro e do teor da sua vida.</p> <p>2. A preservação dos bens de valor cultural.</p> <p>3. O incentivo à criatividade.</p> <p>4. A difusão das criações e manifestações culturais.</p> <p>5. Integração das Linguagens Artísticas.</p> | <p>1. O respeito às diferenciações regionais da cultura brasileira, oriundas da formação histórica e social do país.</p> <p>2. A proteção, a salvaguarda e a valorização do patrimônio histórico artístico e ainda dos elementos tradicionais geralmente traduzidos em manifestações folclóricas e de artes populares.</p> <p>3. O respeito à liberdade de criação.</p> <p>4. O estímulo à criação nos diversos campos das letras, das artes e artesanato, das ciências e da tecnologia bem como às outras expressões do espírito do homem brasileiro, visando à difusão desses valores através dos meios de comunicação de massa.</p> <p>5. O apoio à formação de profissionais.</p> <p>6. O incentivo aos instrumentos materiais atinentes ou em potencial, para imprimir maior desenvolvimento à criação e à difusão das diferentes manifestações de cultura, tendo-se sempre em vista a salvaguarda dos nossos valores culturais ameaçados pela imposição maciça através dos novos meios de comunicação, dos valores estrangeiros.</p> <p>7. A maior aproximação da cultura brasileira com a de outros povos.</p> <p>8. O desenvolvimento nacional não é puramente econômico, mas também sócio-cultural. Ao MEC compete coordenar a ação do Estado através do CFC (normativo) e DAC (executivo).</p> | <p>1. Apoio direto e acompanhamento das fontes culturais regionais representadas, sobretudo, pelas atividades artesanais e folclóricas.</p> <p>2. Literatura: dinamizar o mercado de publicações (livros, jornais especializados, revistas suplementares), de modo a promover o financiamento e a comercialização de edições, entre outros, de novos talentos.</p> <p>3. Revalidação do patrimônio histórico e científico brasileiro.</p> <p>4. Apoio à produção teatral nacional, tanto na área da criação quanto na da circulação e do consumo.</p> <p>5. Apoio à produção cinematográfica nacional.</p> <p>6. Apoio às diferentes modalidades da produção musical.</p> <p>7. Apoio à dança.</p> <p>8. Implementar as artes plásticas.</p> <p>9. Difusão da cultura através dos meios de comunicação de massa.</p> | <p>As diversas formas de ação levam na devida conta a regionalização cultural do Brasil e o sistema de cooperação que deve ser estabelecido para executar projetos e subprojetos específicos decorrentes da Política Nacional de Cultura. Este sistema de cooperação num sentido mais amplo deverá realizar-se com a participação dos seguintes órgãos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conselho Federal de Cultura; 2. Departamento de Assuntos Culturais; 3. Universidades; 4. Unidades federadas (Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios), através de seus órgãos de atividades culturais (Conselhos Estaduais de Cultura Secretarias de Cultura Departamentos ou Fundações Culturais). |

Políticas Culturais em Revista, 2 (1), p. 73-90, 2008 - www.politicasculturaisemrevista.ufba.br

Fonte: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975.

Como se pode observar, alguns pontos entre os dois Planos são semelhantes, embora algumas intenções e ações resultantes da política de 1975 tenham se mostrado diferentes à redação do documento divulgado. Para início de comparações, percebe-se que as duas políticas são formadas por diretrizes, e não por ações ou programas específicos. O documento da Política Nacional de Cultura de 1975 define-se enquanto:

O conjunto de diretrizes que orientam e condicionam a ação governamental, não como dirigismo, mas como instrumento de estímulo e formação. Respeita o Estado, a liberdade de criação e procura incentivar e apoiar o desenvolvimento da cultura, impulsionando os meios ou instrumentos que estimulam suas diferentes manifestações. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 24).

A política nacional atual é citada como “um plano de estratégias e diretrizes para a execução de políticas públicas dedicadas à cultura. [...] É um mecanismo de planejamento para médio e longo prazo, propulsor de um esforço coletivo para assegurar os direitos culturais aos brasileiros” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p. 6 e 11).

Os documentos se assemelham, também, na forma de implementação, pois ambos indicam a elaboração de projetos regionalizados decorrentes das diretrizes nacionais. Inclusive, a participação articulada entre os entes federativos é colocada nas duas políticas.

Também podemos citar a negação de uma suposta tentativa de dirigismo cultural pelo Estado, o que pode ser observado a partir dos pressupostos e valores das duas políticas, citadas nas tabelas disponibilizadas acima.

Os dois documentos se preocupam, ainda, em definir os papéis do Estado e do Ministério. No documento de 1975, o Estado “deve atuar no sentido de incentivar a produção e generalizar ao máximo o consumo” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 13); ele é “elemento de apoio e estímulo à integração do desenvolvimento cultural dentro do processo global de desenvolvimento brasileiro” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 30). Ao MEC competia “coordenar a ação do Estado”, através do Conselho Federal de Cultura, o Departamento de Assuntos Culturais (DAC) e suas unidades subordinadas ou vinculadas (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 26). Já no Plano atual, o “Estado deve atuar como indutor, fomentador e regulador das atividades, serviços e bens culturais” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p. 28), enquanto ao MinC “cabe formular,

promover e executar políticas, programas e ações na área da cultura” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p. 29).

A argumentação sobre a importância do Plano também é visível, ambos defendendo seu valor para conduzir as ações do governo na cultura: “O documento aqui apresentado [...] explicita os fundamentos legais da ação do governo, no campo cultural; traça as diretrizes que nortearão o trabalho do MEC” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 5); “O PNC [...] propõe orientações para a atuação do Estado na próxima década” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p.11).

O reconhecimento da cultura para o desenvolvimento é destaque nos dois documentos. O PNC atual cita, além das dimensões simbólica e cidadã, a dimensão econômica da cultura; e define entre as suas cinco estratégias “Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável”, o que inclui estimular a economia da cultura (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p. 77). O Plano de 1975 afirma que “o desenvolvimento não é um fato de natureza puramente econômica. Ao contrário, possui uma dimensão cultural que, não respeitada, compromete o conjunto” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 9).

A questão do acesso cultural também está presente nas políticas de 1975 e a atual. Na primeira, a concepção básica de uma política cultural deve “promover e incrementar: generalização do acesso, espontaneidade e qualidade”. A generalização do acesso está relacionada à necessidade de “que todos os homens tenham condições concretas de elaborar a cultura do seu meio, ou dela participarem, sem esquecer, no entanto, as interações decorrentes das contribuições internacionais” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 13). Na política atual está entre as estratégias “Universalizar o acesso dos brasileiros à fruição e produção cultural”, com diretrizes relacionadas aos fluxos de produção e formação de público, equipamentos culturais e circulação da produção, e difusão através da mídia (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2007a, p. 71-76).

Os meios de comunicação também são citados como instrumentos importantes para a difusão cultural, sendo que é visível a preocupação e intenção de controle no documento elaborado durante a Ditadura, justificando as intervenções do Estado com o objetivo de garantir “o uso dos meios técnicos de comunicação como canais de produção cultural qualificada”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 13 e 34)

Outras semelhanças podem ser observadas ao longo dos dois documentos, a exemplo do incentivo à formação de profissionais; do apoio às linguagens artísticas; da

proteção e valorização do patrimônio; etc. Mas apesar das similaridades, de certo há inúmeras diferenças. Até mesmo porque muitos aspectos culturais se modificaram no país após os 32 anos de divulgação do primeiro Plano, e a própria atuação do Estado no setor cultural é diferenciada. Portanto, um determinado ponto presente nas duas políticas pode apresentar, ao mesmo tempo, aspectos semelhantes e diferenciados, pois a política atual, de fato, é muito mais ampla em suas diretrizes, conceitos e formas de atuação.

O próprio conceito de cultura assumido nos dois períodos é distinto. Enquanto o MinC na gestão de Gil assume uma dimensão antropológica, o Plano de 1975, embora considere que a cultura “não é apenas acumulação de conhecimentos ou acréscimo de saber, mas a plenitude da vida humana no seu meio” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 8), ou leve em conta a “interação dos seres conviventes” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 18), possui uma série de contradições (COHN, 1984) ao longo do documento que invalida uma possível visão ampliada de cultura, que abrangesse toda sua complexidade e diversidade:

Cultura não é apenas acumulação de conhecimentos ou acréscimo de saber, mas a plenitude da vida humana no seu meio. Deseja-se preservar a sua identidade e originalidade fundadas nos genuínos valores histórico-sociais e espirituais, donde decorre a feição peculiar do homem brasileiro: democrata por formação e espírito cristão, amante da liberdade e da autonomia. [...] Compreende-se como cultura brasileira aquela criada, ou resultante da aculturação, partilhada e difundida pela comunidade nacional. O que chamamos de cultura brasileira é produto do relacionamento entre os grupos humanos que se encontraram no Brasil provenientes de diversas origens. Decorre do sincretismo verificado e do surgimento, como criatividade cultural, de diferentes manifestações que hoje podemos identificar como caracteristicamente brasileiras, traduzindo-se num sentido que, embora nacional, tem peculiaridades regionais. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 8 e 16)

Assim, palavras como “raízes”, “originalidade”, “sincretismo” são associados a um conceito de cultura muito mais voltado para uma preservação da identidade nacional: “a diversidade regional contribuindo para a unidade nacional” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 17). Embora o texto cite o estímulo à criatividade e às diferenças, a cultura é vista como um somatório que resulta em uma unidade, com uma composição uniforme e harmônica. Dessa forma, se observada a eliminação das diferenças culturais, reduzidas a uma identidade única, nacional e original. “É esta capacidade de aceitar, de absorver, de refundir, de recriar, que dá significado peculiar a

cultura brasileira [...] Formada pelo encontro de três grupos humanos — o índio, o branco e o negro”. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 16).

A incoerência de idéias pode ser observada em outros trechos ao longo do documento de 1975. Segundo Isaura Botelho:

A Política Nacional de Cultura, ao lado da discriminação das tarefas, como a promoção e o incremento da participação no processo cultural, o incentivo à produção e ao consumo, fazia o entrelaçamento das noções de cultura, desenvolvimento e segurança nacional. O documento traz em si as contradições entre o respeito à espontaneidade das manifestações culturais e a necessidade de intervenção estatal, da modernização e da conservação, do desenvolvimento e, ao mesmo tempo, de se preservar a cultura de seus efeitos ‘maléficos’ (BOTELHO, 2001, p. 67).

Dessa forma, ao mesmo tempo em que há incentivo para todas as manifestações e produções culturais, também existe a obrigação do Estado em intervir, quando julgar necessário. A intervenção justifica-se para garantir um controle de “qualidade” do que está sendo produzido. Mais uma vez, registra-se uma incoerência: o Estado apoiando a diversidade, desde que atenda aos seus requisitos diante do que é “bom” ou “ruim”:

O problema da qualidade é prioritário por ser responsável pelo próprio nível do desenvolvimento. Cabe ao Estado estimular as concorrências qualitativas entre as fontes de produção. Mas para que haja qualidade é necessário precaver-se contra certos males, como o culto à novidade. Característica de país em desenvolvimento, devido à comunicação de massa e à imitação dos povos desenvolvidos, a qualidade é frequentemente desvirtuada pela vontade de inovar; o que, por sua vez, também leva a um excesso de produção. Para que a quantidade não consuma a qualidade, alteração que seria um retrocesso, torna-se necessário o processo de maturação daquilo que se está implantando (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 13-14).

Assim, é possível observar que além da questão identitária (colocada de forma distorcida), o PNC de 1975 demonstra uma grande preocupação com as influências dos meios de comunicação. Enquanto a política de 1975 fala em controle de conteúdo, o Plano atual reconhece a importância simbólica e econômica dos meios de comunicação para a cultura e para o país; objetiva incentivar o acesso ao consumo, às produções e à difusão através desses meios; e lida com uma diversidade de segmentos muito maior, possibilitada pelos avanços tecnológicos: impressos, televisão, cinema, rádio, jogos eletrônicos, internet banda larga, etc.

Uma outra diferença entre as duas políticas propostas está na participação social. No Plano em fase de elaboração, a presença social se fez desde o início, havendo incentivo para a participação dos setores público e privado, tanto nas etapas de formulação quanto no acompanhamento. Em 1975, a execução do PNC era limitada a um sistema de cooperação formado pelo MEC, entes federativos e universidades. Ressalta-se, também, a “valiosa contribuição do Conselho Federal de Cultura” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p. 5), que se mostra como mais uma diferença entre os dois documentos. Enquanto o Plano de 1975 contou com o envolvimento efetivo do CFC, o PNC atual teve a sua primeira edição publicada sem a participação do Conselho Nacional de Política Cultural, que apesar de ter sido reestruturado desde 2005 através do Decreto nº 5.520, só teve seus integrantes nomeados no final de 2007. Em junho de 2008, o CNPC divulgou documento em que revisa o texto das Diretrizes Gerais, e suas contribuições serão inseridas na edição seguinte.

O sentido de preservação também deve ser destacado entre os Planos Nacionais: no primeiro, há como “meta conservar o acervo constituído e manter viva a memória nacional, assegurando a perenidade da cultura brasileira” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, 1975, p.28); no segundo a preservação está relacionada ao patrimônio material e imaterial, em uma evolução que acompanha as mudanças sociais.

No campo das artes, a atuação do Estado em 1975 estava limitada à dança, música, teatro, literatura, artesanato e cinema, iniciando as ações sobre as artes plásticas. No PNC atual, a ampliação do conceito de cultura e o reconhecimento da diversidade do país possibilitaram a busca pelo incentivo a áreas pouco estimuladas anteriormente, a exemplo das práticas circenses, as linguagens indígenas e a oficial, a culinária típica do país, a moda e o design. São avanços que permitem uma maior atuação do Estado diante de setores e manifestações sequer consideradas enquanto cultura anteriormente.

Enfim, são inúmeros os aspectos que poderiam ser considerados para estabelecer uma comparação entre o PNC proposto em 1975 e o que está sendo elaborado pelo MinC na gestão de Gil. Antes, cabe reconhecer as peculiaridades sociopolíticas de cada momento e, embora o Plano de 1975 apresente argumentações e conceituações distintas do atual – muitas vezes contraditórias e limitadas –, certamente teve contribuições e desdobramentos que possibilitaram avanços observados nas Diretrizes divulgadas em 2007. As repercussões trazidas por uma Política Nacional de Cultura, proposta para conduzir as ações do Estado durante dez anos, possui aspectos imprevisíveis. Mas a experiência anterior nos dá sinais sobre a importância do momento vivido e sobre a

necessidade da efetiva participação social na elaboração e acompanhamento desta política.

Referências

BOTELHO, Isaura. **Romance de formação**: Funarte e política cultural 1976-1990. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 2001.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005. Acrescenta o § 3º ao art. 215 da Constituição Federal, instituindo o Plano Nacional de Cultura. 2005a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm. Acesso em: dezembro de 2008.

_____. Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005. Institui o Sistema Federal de Cultura - SFC e dispõe sobre a composição e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural do Ministério da Cultura. 2005b. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=252989>. Acesso em: janeiro de 2008.

_____. Proposta de Emenda nº 306, de 29 de novembro de 2000. Disponível em: http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=14692. Acesso em: janeiro de 2008.

_____. Projeto de Lei nº 6835, de 30 de março de 2006. Aprova o Plano Nacional de Cultura. Disponível em: http://www.camara.gov.br/sileg/Prop_Detalhe.asp?id=319143. Acesso em: janeiro de 2008.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CALABRE, Lia (Org.). **Políticas culturais**: diálogo indispensável. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

COHN, G. A concepção oficial de cultura nos anos 70. In: MICELI, Sergio. **Estado e cultura no Brasil**, São Paulo: p. 85-96, 1984.

COLOMBIA. Instituto Distrital de Cultura y Turismo. **Documentos nacionales de política cultural**. COLOMBIA: Instituto Distrital de Cultura y Turismo, 2005.

GUATEMALA. Ministerio de Cultura y Deportes. **Plan Nacional de desarrollo cultural a largo plazo**. Guatemala: Ministerio de Cultura y Deportes, 2005.

MACHADO, Gilmar. Entrevista oral. Brasília, 13 de set. de 2007.

MÉXICO. Consejo Nacional para la Cultura y las Artes. Programa **Nacional de Cultura 2007-2012**. México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes, 2007.

MICELI, Sérgio (org.) **Estado e cultura no Brasil**. São Paulo: Difel, 1984

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Plano Nacional de Cultura: Diretrizes Gerais**. 1ª Edição. Brasília: Ministério da Cultura, 2007a. Disponível em <<http://www.cultura.gov.br/site/?p=9356>>. Acesso em dezembro de 2007

_____. Primeiro Encontro: Membros do Conselho Nacional de Política Cultural estão reunidos em Brasília. Brasília: 19 de Dezembro 2007b. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/?p=9390>>. Acesso em: jan. de 2008.

_____. Conselho Nacional de Política Cultural Colegiado será instalado pelo presidente Lula da Silva e pelo ministro Gilberto Gil. Brasília: 18 de Dezembro de 2007c. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/site/?p=9298>>. Acesso em: jan. de 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **Política Nacional de Cultura**. Brasília, 1975.

RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 306-A, 2002. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/24900.pdf>> Acesso em: janeiro de 2008.

REIS, Paula Félix dos. **Políticas culturais do governo Lula: análise do Sistema e do Plano Nacional de Cultura**. Dissertação de mestrado defendida no programa de Pós-graduação em Cultura da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

RUBIM, Antonio Albino Canelas (org.). **Políticas culturais no Brasil**. Salvador: Edufba, 2007.

VIDIGAL, Gustavo. Entrevista oral. Brasília, 12 de set. de 2007.